



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 078, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR-2006, de 20.04.2006, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

M. Gorette

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES
DIRETORA-DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
03 03 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 078/2008-DAP, DE 20.02.2008

ANEXO

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
11119472	Labmar	ANTONIO LACERDA ROGENS DE SOUZA PROC.23065.001127/2008-52	MOTORISTA	C	I	13	C	II	13	23.01.2008
11186718	HU	MARIA SUELY LESSA DOS SANTOS PROC.23065.001286/2008-57	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	06	C	II	06	25.01.2008
11152226	HU	ELMA CÁSSIA DE SOUZA S ZECHINATTO PROC.23065.00970/2008-11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	07	C	II	07	21.01.2008
1466489	PROEST	CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS PROC.23065.001325/2008-16	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	25.01.2008

supereth